PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 9534/MAP –5 Novembro 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data

ASSUNTO: **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 191/XI/2ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 3599/2010 de 05 de Novembro do Gabinete do Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Guimarães de Carvalho

MO

Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa - PORTUGAL * Telef: + 351 21 392 05 00 Fax: + 351 21 392 05 15

Of. N.: 3599/2010
Data: 05-11-2010

GABINETE DO MINISTRO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES
ENTRADA N.º: 8956
DATA: 05-11-2010

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS
Gabinete do Ministro

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dr. André Miranda
Palácio de S. Bento
1249 – 068 LISBOA

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 191/XI/2.ª DE 01 DE OUTUBRO DE 2010
AGRICULTURA PERDE 140 MILHÕES DE EUROS

Caro chefe,

Em resposta ao ofício n.º 8430/MAP, remetido por V. Exa. em 01 de Outubro de 2010, relativo ao assunto referenciado em epígrafe, encarrega-me o Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de esclarecer o seguinte:

1. Desde a implementação do regime RPU em 2005 tem-se verificado uma subutilização do envelope financeiro nacional de pagamento único. Os principais factores que contribuíram para o nível de subutilização que se tem verificado até 2009 foram os seguintes:

    - Regime baseado em direitos históricos - em 2005 e 2006 foram atribuídos direitos a quem produziu respectivamente no período 2000-2002 e 2000-2003. As diferenças entre a realidade actual das explorações e a referência histórica dificultam o ajustamento dos direitos atribuídos às áreas disponíveis.
    - Elevado número de agricultores com direitos de valores reduzidos - em 2009, dos 35.000 agricultores que não apresentaram PU, 38% receberiam menos de 100€ de RPU e se se aumentar este limiar para os 250€ o valor ascende aos 73%;
    - Reduzida dinâmica nas transferências - as transferências representam apenas cerca de 3,5 % do *plafond* nacional;

- Manutenção na reserva nacional de montantes significativos uma vez que as necessidades/pedidos foram bastante inferiores às previsões. Por outro lado, a excessiva rigidez das regras comunitárias condicionava muito a atribuição da reserva nacional a outros casos que não os de transição do regime.

Importa referir, contudo, que, o MADRP tem vindo a desenvolver significativos esforços no sentido de contrariar a subutilização dos fundos comunitários FEAGA que se verifica ao nível dos recursos financeiros adstritos ao Regime de Pagamento Único.

Para o efeito, têm vindo a ser detalhadamente analisadas as causas que estão na origem de tal subutilização com o propósito de desenvolver acções que permitam sensibilizar todos os intervenientes para a necessidade de existir uma utilização eficaz dos direitos atribuídos aos agricultores.

Tendo em conta as principais fragilidades detectadas, foram já implementadas medidas para reduzir a taxa de subutilização das ajudas afectas ao RPU, designadamente:

a) O período de não utilização consecutiva dos direitos de pagamento único por parte dos beneficiários seus detentores findo o qual os direitos não utilizados revertem para a reserva nacional passou de três anos para dois anos, o que é por si susceptível de conduzir a uma redução da subutilização dos recursos financeiros por não activação de direitos;
b) Por outro lado, no que se refere à subutilização dos recursos financeiros disponíveis que é motivada pela não atribuição de fundos disponíveis ao nível da reserva nacional, foi decidida a aplicação de 25 Meuro para efeitos das candidaturas à reserva nacional em 2009, num programa de valorização dos direitos de pagamento único para explorações agrícolas localizadas em áreas de risco de abandono da actividade agrícola;

c) Simplificação do Pedido Único através do formulário de candidatura pré preenchido, constando no Anexo 1 a identificação dos direitos RPU e o respectivo número;
d) Sensibilização das entidades receptoras para a necessidade de alertar os agricultores para activarem os seus direitos ou, em alternativa, para recorrerem aos mecanismos existentes de transferência definitiva ou temporária de direitos;
e) Aumento da oferta de locais onde podem ser efectuados os procedimentos de transferência de direitos de RPU, nomeadamente, junto das Organizações de Produtores;
f) Fornecimentos de uma listagem dos agricultores que não activam total, ou parcialmente, os seus direitos às Organizações de Agricultores que nos anos anteriores elaboraram as suas candidaturas.
g) Alteração da Portaria n.º 1202/2004 pela Portaria n.º 68/2010 de forma a introduzir melhorias no mecanismo de ajustamento de direitos.
h) Fornecimento às Organizações de Agricultores, através da área reservada do Portal do IFAP, da identificação das parcelas que reúnem as condições previstas na Portaria bem como o número de direitos inicialmente atribuído aos beneficiários detentores destas parcelas, com vista a melhorar a utilização do mecanismo de ajustamento de direitos RPU.

Para além das medidas já tomadas, continuarão a ser desenvolvidos os estudos elaborados pelo Gabinete de Planeamento e Políticas do MADRP com vista à implementação de novas medidas no futuro.

2. Anexo I.

3. No âmbito do *Health Check* da PAC, realizado em 2008, foi dada a possibilidade aos Estados Membros de utilizarem montantes subutilizados das ajudas directas, até ao limite de 4% do *plafond* nacional global, para

criar medidas ao abrigo do chamado artigo 68º do Regulamento 73/2009. Com as medidas tomadas em 2009, nomeadamente a atribuição de 25M€ da Reserva nacional RPU, a subutilização reduziu-se significativamente em 2009. Por outro lado a implementação, em 2010, das medidas criadas ao abrigo do art.º 68 do Reg 73/2009, que serão financiadas em parte com 21,7 M€ provenientes de subutilizações do RPU e das restantes ajudas directas, juntamente com novas atribuições da reserva nacional de RPU irá reduzir, significativamente, o impacto da subutilização em 2010.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Gabriela Freitas

Praça do Comércio 1149-010 Lisboa – Telefone: (+351) 21 323 48 47 – Fax: (+351) 21 323 46 06

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

ANEXO I

REGIME DE PAGAMENTO ÚNICO - CAMPANHA 2005 A 2009

(milhares de €)

CAMPANHA (1)	Plafond (2)	Reserva Nacional (3) = (2)-(4)	Direitos Atribuídos (4)	Direitos Não Utilizados (5) = (4)-(6)	Direitos Candidatos (6)	Reduções, Sanções e Modulação (7)* = (6)-(8)	Montante Pago (8)*	Subutilização (9) = (3)+(5)	Grau de subutilização (%) (10) = (9)/(2)
2005	302.562	5.537	297.025	15.769	281.256	15.341	265.915	21.306	7%
2006	365.645	16.965	348.680	19.976	328.704	20.281	308.423	36.941	10%
2007	413.774	18.990	394.784	24.781	370.003	25.436	344.567	43.771	11%
2008	434.232	24.748	409.484	22.337	387.148	25.280	361.868	47.084	11%
2009	434.709	7.937	426.772	18.390	408.382	*28.633*	*379.749*	26.327	6%

* Campanha 2009 - Valor provisório a aguardar apuramento final.